



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2021 (SSA)**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 204/2021, Processo Administrativo nº 22627/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.441.650/0001-69, Inscrição Estadual nº 11.338.488, com sede na Rua Isabel Vieira, nº 70, Centro, Itatiaia/RJ, representada pelo Sr. Carlos Alberto Sartorato, portador do CPF nº 918.062.249-68 e CI nº 6.017.219-6 SSP/PR;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

CARLOS ALBERTO SARTORATO:91806224968  
6224968

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
SARTORATO:91806224968  
Dados: 2021.11.04 16:14:06  
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 22627/2021, Pregão Eletrônico n.º 204/2021, realizado em 02/09/2021, conforme segue:

C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 32.441.650/0001-69					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUAN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RISPERIDONA 1 MG.	COMPRIMIDO	33000	0,14	4.620,00
24	EZETIMIBA 10 MG	COMPRIMIDO	15000	1,01	15.150,00
27	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG (CONCOR)	COMPRIMIDO	21600	1,57	33.912,00
34	BACLOFENO 10 MG. (TIPO LIORESAL)	COMPRIMIDO	18000	0,65	11.700,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 65.382,00</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irremovível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

CARLOS ALBERTO  
SARTORATO:9180  
6224968

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
SARTORATO:91806224968  
Dados: 2021.11.04 16:14:33  
-03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

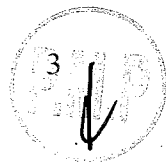
**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total

CARLOS ALBERTO  
SARTORATO:91806  
224968

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
SARTORATO:91806224968  
Dados: 2021.11.04 16:14:47  
-03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**


ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sra. Débora Fontes Correa – CPF 106.779.267-82 – Mat. 7447 e Sra. Milena Kronemberg – CPF 041.335.337-04 – Mat. 5768 – Secretaria de Saúde/SMS;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001.99; 18.02.10.303.2018.2060.3390.30.00 – Fonte 1214.61, 1213.02** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

  
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
Órgão Gerenciador

CARLOS ALBERTO  
SARTORATO:91806224968  
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SARTORATO:91806224968  
Dados: 2021.11.04 16:14:58 -03'00'

C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Beneficiária



**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1162/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2021

Processo: 22627/2021 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 204/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 156.218,10. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6	Ácido Zoledronico 5 Mg	AMP	140	550,00	77.000,00
9	Amantadina 100 Mg, Cloridrato De	COMP	5100	0,481	2.453,10
13	Estazolam 2 Mg	COMP	360	0,89	320,40
19	Dipropionato De Bedometasona 400 Mcg/ml	FLCNT	1440	5,26	7.574,40
21	Venlafaxina 150 Mg	CAPS	6200	1,35	8.370,00
23	Escitalopram 15mg	COMP	720	1,00	720,00
25	Fenofibrato 160mg (Tipo Lipidil)	COMP	1100	3,00	3.300,00
29	Mandipina 20 Mg, Cloridrato De	COMP	360	7,72	2.779,20
33	Aripiprazol 10 Mg	COMP	13000	1,00	13.000,00
37	Dabigatran, Etexilato 110mg	COMP	3300	3,97	13.101,00
39	Ácido Ursodesoxicólico 150 Mg	COMP	10200	2,00	20.400,00
45	Lamotrigina 100 Mg	COMP	12000	0,60	7.200,00

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1163/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021

Processo: 22627/2021 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 204/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 20.437,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Betaistina, Dicloridrato De 24 Mg (Tipo Labirín)	COMP	7000	0,50	3.500,00
7	Levetiracetam 250 Mg (Tipo Kepra)	COMP	1440	0,94	1.353,60
11	Diosmina 900Mg + Hisperidina 100Mg, SCH (Tipo Diosmim Sdu)	COMP	360	3,00	1.080,00
16	Fosfomicina Trometamol 3g	SCH	400	35,00	14.000,00
35	Betaistina, Dicloridrato De 16 Mg (Tipo Labirín)	COMP	1440	0,35	504,00

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1164/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2021

Processo: 22627/2021 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 204/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 32.441.650/0001-69. Valor Estimado: R\$ 65.382,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Risperidona 1 Mg	COMP	33000	0,14	4.620,00
24	Ezetimiba 10 Mg	COMP	15000	1,01	15.150,00
27	Fumarato De Bisoprolol 2,5 Mg (Concor)	COMP	21600	1,57	33.912,00
34	Badofeno 10 Mg (Tipo Lioresal)	COMP	18000	0,65	11.700,00

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1178/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021

Processo: 22627/2021 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 204/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado: R\$ 106.375,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Fumarato De Bisoprolol 5 Mg	COMP	25000	1,48	37.000,00
3	Vitamina D 7000ui	COMP	1100	2,45	2.695,00
8	Alprazolam 0,25 Mg	COMP	10000	0,43	4.300,00
10	Candesartana Cilexetila 8 Mg	COMP	3300	2,39	7.887,00
12	Duloxetina, Cloridrato De 60 Mg (Tipo Cymbalta)	COMP	7600	4,99	37.924,00
14	Tansulosina, Cloridrato De 0,4 Mg	COMP	3000	1,24	3.720,00
17	Rosuvastatina 40 Mg	COMP	360	8,99	3.236,40
20	Lercanidipina 10mg	COMP	360	2,42	871,20
26	Fumarato De Bisoprolol 1,25mg (Tipo Concor)	COMP	2200	1,47	3.234,00
28	Lisinopril 10mg	COMP	1100	1,09	1.199,00
32	Tioridazina 10 Mg, Cloridrato De	COMP	720	1,61	1.159,20
42	Trimebutina 200 Mg, Maleato De	COMP	1800	1,75	3.150,00

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1179/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2021

Processo: 22627/2021 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 204/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98. Valor Estimado: R\$ 14.352,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
30	Propilnitrito 10mg	COM	31200	0,46	14.352,00

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1184/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021

Processo: 22627/2021 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 204/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.312.871/0001-98. Valor Estimado: R\$ 11.700,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Risperidona 1 Mg	COMP	33000	0,14	4.620,00
24	Ezetimiba 10 Mg	COMP	15000	1,01	15.150,00
27	Fumarato De Bisoprolol 2,5 Mg (Concor)	COMP	21600	1,57	33.912,00
34	Badofeno 10 Mg (Tipo Lioresal)	COMP	18000	0,65	11.700,00

46. Valor Estimado: R\$ 2.200,00 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18	Tadalafila 5 Mg	COM	1100	2,00	2.200,00

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1194/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021

Processo: 22627/2021 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 204/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.700.763/0001-48. Valor Estimado: R\$ 936,00 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
40	Ácido Ursodesoxicólico 50 Mg	COMP	720	1,30	936,00

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**DESPACHO DE 03/11/2021 DA SRA. PREGOEIRA:**

Processo 32054/2021 – Pregão Eletrônico n.º 231/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 nos itens 02, 03, 06, 13, 17, 18, 26, 30, 44 e 48 pelo valor total de R\$ 202.495,40; RAVIMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 31.434.320/0001-83 nos itens 28 e 29 pelo valor total de R\$ 227.150,00; C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.441.650/0001-69 nos itens 34 e 35 pelo valor total de R\$ 237.330,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 20.918.668/0001-20 nos itens 36, 38, 41, 43, 45, 46 e 50 pelo valor total de R\$ 7.903,60, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**LUCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA**  
Pregoeira designada pela Portaria 250/21

**DESPACHO DE 12/11/2021 DA SRA. PREGOEIRA:**

Processo 35866/2021 – Pregão Eletrônico n.º 256/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: VW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 20.438.977/0001-00 no item 01 pelo valor total de R\$ 155.980,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**LUCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA**  
Pregoeira designada pela Portaria 250/21

**DESPACHO DE 09/11/2021 DA SRA. PREGOEIRA:**

Processo 32472/2021 – Pregão Eletrônico n.º 244/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 nos itens 04, 07, 08, 09, 10, 12, 18 e 19 pelo valor total de R\$ 474.238,20; FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 17.700.763/0001-48 no item 01 pelo valor total de R\$ 745,92; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 10.586.940/0001-68 no item 11 pelo valor total de R\$ 21.882,86, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA**  
Pregoeira designada pela Portaria 138/21

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**